



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e:mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.346 - DE 22 DE JUNHO DE 2016

(Dispõe sobre alteração do Decreto 2.330 de 02 de fevereiro de 2016 que regulamenta os pontos facultativos do ano de 2016).

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR,
Prefeito Municipal de DOURADO,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e...

CONSIDERANDO que o término da Festa de São João Batista se dará no domingo dia 31 de julho de 2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º, VI, do DECRETO 2.330 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 1º.** - É facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias do exercício de 2016:

(...)

VI - **01 de Agosto** - tradição cultural do Município segunda feira término da festa de São João Batista;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 22 de junho de 2016.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO

Registrado, publicado e afixado nesta data no local de costume.